

Proc. nº 100 /2025

Fls. 699

Ass. [assinatura]



Coren^{PE}

Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco

PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO – 2024

PARECER DA CONTROLADORIA

PARECER Nº 005/2025 – CONTROLADORIA GERAL

Ementa: Análise das Demonstrações Contábeis do COREN-PE referente ao 4º Trimestre do Exercício de 2024.

1 Em cumprimento ao disposto da Seção IV, do art. 25, inciso XXIX do Regimento Interno do COFEN, aprovado pela Resolução COFEN nº 726/2023 e pela Resolução COFEN 764/2024 que estabelece procedimentos para a prestação de contas e dá outras providências. no seu Art.11, que discrimina as atribuições desta Divisão de Controle Interno, procedemos à análise das demonstrações contábeis do COREN/PE referente ao 4º Trimestre do Exercício de 2024.

BALANÇO PATRIMONIAL**2. Da análise da representatividade dos valores distribuídos**

No período em análise, o patrimônio do Coren/PE está composto por 96,97% de Ativo Circulante, 3,03% de Ativo Não Circulante. O Passivo está composto por 25,06% de Passivo Circulante e um Patrimônio Líquido de 74,94%.

BALANÇO PATRIMONIAL					
TOTAL DO ATIVO	90.852.911,34	100%	TOTAL DO PASSIVO	90.852.911,34	100,00%
ATIVO CIRCULANTE	88.104.451,00	96,97%	PASSIVO CIRCULANTE	22.765.123,16	25,06%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.748.460,34	3,03%	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00%
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	68.087.788,18	74,94%

3. Da análise do ativo circulante

O Ativo Circulante evoluiu 0,33% em comparação ao exercício de 2024, e houve redução de 8,64% das disponibilidades de caixa. A baixa na disponibilidade de caixa, segundo a Nota Explicativa 033/2024, foi decorrente da contratação e novos enfermeiros fiscais (concurso), com gasto médio de R\$ 1.051.744,80 (Um milhão, cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), acréscimo da contratação de mão-de-obra terceirizada, no valor médio de R\$ 511.124,23 (Quinhentos e onze mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e três centavos) e valor investido no montante de R\$ 342.765,93 (Trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos).

ATIVO CIRCULANTE				
ATIVO	4º Trim/2024	4º Trim/2023	Diferença	%
ATIVO CIRCULANTE	88.104.451,00	87.811.455,86	292.995,14	0,33%
CAIXA E EQ DE CAIXA	20.137.817,82	22.043.452,78	-1.905.634,96	-8,64%

4. Da análise do ativo não circulante

O grupo Ativo Não Circulante apresentou um aumento de 2.620,51% em relação ao mesmo período de 2023, isto se deu devido a um lançamento equivocado, registrado em Nota Explicativa 30/2024, ajustado no exercício de 2024. Já o subgrupo Bens e Móveis apresentou um aumento de 1,70% no subgrupo Bens Móveis, referente a receitas decorrentes de processos licitatórios de desfazimento de bem.

ATIVO NÃO CIRCULANTE				
ATIVO	4º Trim/2024	4º Trim/2023	Diferença	%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.748.460,34	101.027,29	2.647.433,05	2620,51%
BENS MOVEIS	2.967.114,03	2.917.604,76	49.509,27	1,70%

5. Da análise do Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido do Coren/PE apresentou um aumento de 1,52% em relação ao mesmo período de 2023.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
PASSIVO	4º Trim/2024	4º Trim/2023	Diferença	%
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	68.087.788,18	67.067.094,87	1.020.693,31	1,52%

6. Da análise do Superávit/Déficit

O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no 4º Trimestre de 2024 foi de R\$ 9.165.899,20 (Nove milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos) o que corresponde a um aumento de 12,12% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

SUPERÁVIT				
	4º Trim./2023	4º Trim./2024	Diferença	
Ativo Financeiro	76.894.003,09	86.070.703,50		
Passivo Financeiro	1.269.414,86	1.280.216,07		
Superávit Financeiro	75.624.588,23	84.790.487,43	9.165.899,20	12,12%

7. Da análise da liquidez

Analisando a liquidez do Coren/PE, a capacidade de pagamento da autarquia frente a suas obrigações, percebe-se que a entidade possui um excelente índice de liquidez corrente e geral, o que significa dizer que o Coren/PE não tem dificuldades em honrar com seus compromissos de longo prazo, no entanto vale ressaltar que o Coren-PE precisa realizar um trabalho nos números apontados como inadimplentes que estão contabilizados no curto prazo no valor aproximado de 68 milhões. A recomendação é a realização de um trabalho de esmiuçamento dos valores de profissionais inadimplentes classificando-os quanto a grau de possibilidade recebimento tratando no curto prazo os débitos com maior probabilidade de recebimento, como longo prazo os que demonstrarem complexidade de recebimento e dando baixo nos valores que não serão recebidos, como profissionais que vieram a óbito, prescrições etc. Por outro lado, analisando o índice de liquidez imediata, ou seja, a capacidade do Coren-PE cobrir suas obrigações de curto prazo sem depender das arrecadações, percebe-se uma realidade diferente do demonstrando nos índices de liquidez corrente e geral, isto é, para cada 1,00 real de passivo circulante a instituição possui 0,88 centavos em ativos líquidos.

CÁLCULO E ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ		
ÍNDICE	VALOR	VALOR DESEJADO
Corrente (AC/PC)	3,87	Maior que 1
Imediata (DISP/PC)	0,88	Maior que 1
Geral (AC+RLP/PC+PNC)	3,90	Maior que 1

8. Da análise do endividamento

Analisando o endividamento total do Coren/PE, a porcentagem do ativo total financiada com recursos de Primeiros, percebe-se que este Conselho possui um baixo índice de endividamento, não havendo risco de solvência para a entidade. No cálculo deste índice, quanto maior o quociente, mais endividada está a entidade, e maior será o risco de não cumprir com suas obrigações. O índice de endividamento total do Coren/PE, que é a relação entre o passivo exigível e o ativo total é de 25,06% e o grau de endividamento relação (Passivo Circulante e Patrimônio Líquido) que é a dependência em relação ao capital de Primeiros é de 0,29. Vale ressaltar que o cenário favorável não reflete a realidade devido ao alto montante de inadimplentes que precisam ser trabalhados, categorizados e devidamente contabilizados.

ENDIVIDAMENTO TOTAL	
Passivo Exigível	22.765.123,16
Ativo Total	90.852.911,34
Endividamento Total	25,06%

GRAU DE ENDIVIDAMENTO	
Passivo Exigível	22.765.123,16
Patrimônio Líquido	68.087.788,18
Grau de Endividamento	0,33
Indicador	Desejável < 1



BALANÇO FINANCEIRO**9. Da análise do resultado financeiro**

O saldo inicial do Primeiro Trimestre do exercício 2023 foi de R\$ 22.043.452,78 (Vinte e dois milhões, quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), que após o encerramento do quarto Trimestre do Exercício 2024, passou a ser de R\$ 20.140.160,16 (Vinte milhões, cento e quarenta mil, cento e sessenta reais e dezesseis centavos) representando um resultado financeiro deficitário de R\$ 1.903.292,62 (um milhão, novecentos e três mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e dois), o que corresponde a um decréscimo percentual de 8,63%. Conforme apontado no item 3 deste relatório, isto é, a baixa na disponibilidade de caixa, segundo a Nota Explicativa 033/2024, foi decorrente da contratação e novos enfermeiros fiscais (concurso), com gasto médio de R\$ 1.051.744,80 (Um milhão, cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), acréscimo da contratação de mão-de-obra terceirizada, no valor médio de R\$ 511.124,23 (Quinhentos e onze mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e três centavos) e valor investido no montante de R\$ 342.765,93 (Trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos).

BALANÇO FINANCEIRO			
RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA	27.674.584,27	ORÇAMENTÁRIA	28.421.222,84
Corrente	27.621.959,07	Corrente (Liquidada Paga)	28.078.456,91
Capital	52.625,20	Capital	342.765,93
Extra – Orçamentária	4.373.747,02	Extra - Orçamentária	4.126.144,46
Saldo Exercício Anterior	22.043.452,78	Saldo Exercício Seguinte	20.140.160,16
Resultado Financeiro (18,23%)			-1.903.292,62



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

10. Da análise comparativa da previsão da receita corrente versus arrecadação – 2024/2024:

No exercício de 2024, seguindo a metodologia direcionada pelas normas e legislação vigente, foi previsto uma receita corrente a maior em 19,25%, comparada ao mesmo período do exercício anterior. Em relação à arrecadação, o quarto Trimestre de 2024 houve um aumento de 3,85%, em relação ao mesmo período do exercício anterior.

RECEITA CORRENTE – PREVISÃO X ARRECADAÇÃO				
Previsão	2023	2024	Diferença	%
Receita Corrente	24.997.107,55	29.808.659,69	4.811.552,14	19,25%
Arrecadação	4º Trim/2023	4º Trim/2024	Diferença	%
Receita Corrente	26.598.909,21	27.621.959,07	1.023.049,86	3,85%

11. Da análise da previsão versus realizado das receitas e despesas

No período analisado, é evidenciado um déficit orçamentário no valor de R\$ 2.150.895,18 e após análise, ficou evidente a principal causa para este resultado foi que a arrecadação atingida 92,66% do valor previsto para receitas correntes, ou seja, 7,34% abaixo do previsto, totalizando um valor de R\$ 2.186.700,62 (Dois milhões, cento e oitenta e seis mil, setecentos reais e sessenta e dois centavos) evidenciando queda na arrecadação. Deste montante, a queda quase em sua totalidade se deu nos recebimentos das anuidades do ano de 2024 e as de exercícios anteriores, ou seja, a queda no exercício de 2024 somaram R\$ 1.100.055,44 (Um milhão, cem mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Já os valores de anuidades de exercício anteriores somaram R\$ 1.450.376,04 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e seis reais e quatro centavos). Por outro lado, quando confrontada a receita arrecada corrente com as despesas pagas correntes, ocorreu um déficit orçamentário de R\$ 456.497,84 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), “Receita Arrecadada – Despesas Pagas”. Seguindo a mesma linha de análise, encontra-se um déficit orçamentário de R\$ -290.140,73 (Duzentos e nove mil, cento e quarenta reais e setenta e três centavos) referente as receitas e despesas de capital.

RECEITAS – PREVISÃO							
RECEITA	Previsão	Arrecadação	Diferença	DESPESA	Fixação	Execução (pagas)	Diferença
Corrente	29.808.659,69	27.621.959,07	-2.186.700,62	Corrente	29.425.070,81	28.078.456,91	1.346.613,90
Capital	279.494,17	52.625,20	-226.868,97	Capital	492.992,57	342.765,93	150.226,64
Déficit/ Superávit	-	-	0,00	Res. de Cont.	170.090,48	-	170.090,48
				Déficit/Superávit	-	-	-
TOTAL	30.088.153,86	27.674.584,27	-2.413.569,59	TOTAL	30.088.153,86	28.421.222,84	1.666.931,02

12. Da análise comparativa da performance de arrecadação:

Da receita corrente prevista para todo o exercício de 2024, o Coren-PE arrecadou 92,66%. Comparando o resultado “Previsto X Arrecadado” com o exercício anterior, ficou evidente uma melhor performance de 13,74%.

RECEITAS CORRENTES	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	%
2024	29.808.659,69	27.621.959,07	92,66%
2023	24.997.107,55	26.598.909,21	106,41%
Diferença %			-13,74%

13. Da análise da execução das despesas

Em relação à execução das despesas comparadas a previsão, foi detectado um percentual de execução de 95,42% (despesas liquidadas pagas), o que corresponde a uma melhora na performance de execução de 2,51% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

DESPESAS CORRENTES	PREVISÃO	EXECUÇÃO	%
2024	29.425.070,81	28.078.456,91	95,42%
2023	24.720.660,69	22.970.073,48	92,92%
		Diferença %	2,51%

14. Da análise do repasse da cota parte

Quanto ao repasse da cota-parte, o Regional continua enfrentando problemas ocorridos com os repasses automáticos com a empresa responsável pelo recebimento de cartão de crédito e débito no qual um montante considerável não é repassado automaticamente, deixando ao Departamento o retrabalho para realizar a operação manualmente. Foi verificado um valor a ser repassado de R\$ 83.522,70 (oitenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta centavos). Estes valores são decorrentes às baixas manuais do cartão de crédito.

Art 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:

- I – Um Primeiro da taxa de expedição das carteiras profissionais;
- II – Um Primeiro das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;
- III – Um Primeiro das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;
- IV – Doações e legados;
- V – Subvenções oficiais;
- VI – Rendas eventuais.

NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
Receitas de Contribuições	20.229.554,15
Receitas de Serviços	4.972.160,62
Transferências Correntes	0,00
Outras Receitas Correntes	4.790,49
BASE DE CÁLCULO ART. 10	25.206.505,26
TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%)	6.301.626,32
TRANSFERÊNCIA REALIZADA – COREN/PE	6.218.103,61
DIFERENÇA	-83.522,70

15. Da análise do limite de gasto com pessoal pela previsão orçamentária

Para o exercício de 2024 foi previsto o valor de R\$ 10.183.077,26 (dez milhões, cento e oitenta e três mil, setenta e sete reais e vinte e seis centavos) para Despesas com Pessoal e Encargos, o que corresponde a 44,45% da Receita Corrente Líquida, valor este dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

PREVISÃO – EXERCÍCIO 2024		
Receita Corrente Líquida	22.906.835,07	100,00%
Limite – LRF (50 s/RCL%)	11.453.417,54	50,00%
Despesa com Pessoal e Encargos	10.183.077,26	44,45%

16. Da análise de gasto com pessoal pela execução orçamentária

A despesa de pessoal executada, de acordo com a metodologia estabelecida no §3º do art. 18 da LRF, quando considerada os últimos doze meses, se encontra dentro dos limites estipulados, correspondendo a **47,76%** da Receita Corrente Líquida.

“§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência”.

EXECUÇÃO NOS 12 MESES CONFORME LFR		
	2024	%
Receita Corrente Líquida	21.320.332,76	100%
Limite - LRF	10.660.166,38	50%
Despesas com Pessoal e Encargos	10.183.077,26	47,76%

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**17. Da análise representativa das variações patrimoniais**

Procedida à análise, constata-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 37.545.050,78 (Trinta e sete milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, cinquenta reais e setenta e oito centavos), tendo como sua maior a Receita de Contribuição sua maior composição: 78,63%. As variações diminutivas totalizaram R\$ 36.524.357,47 (Trinta e seis milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos) demonstrando um crescimento patrimonial de R\$ 1.020.693,31 (Um milhão, vinte mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e um centavos), conforme tabela abaixo.

Variação Patrimonial Aumentativa	37.545.050,78	100,00%
Contribuições Profissionais	29.522.174,05	78,63%
Explor. Venda de Bens, Serv. Dir.	5.266.131,10	14,03%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.750.843,32	7,33%
Outras Variações	5.902,31	0,02%
Variação Patrimonial Diminutiva	36.524.357,47	100,00%
Pessoal e Encargos	13.417.045,32	36,73%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	9.161.158,94	25,08%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	22.308,91	0,06%
Transferências Intragovernamentais	8.026.193,37	21,97%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	156.462,33	0,43%
Tributárias	78.947,29	0,22%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	5.662.241,31	15,503%
RESULTADO PATRIMONIAL	1.020.693,31	

CONCLUSÃO

Com base na análise procedida sobre a documentação apresentada pela entidade, inerente à Prestação de Contas Anual do Exercício de 2024, constata-se o cumprimento estabelecido pela Resolução COFEN 764/2024.

Cabe registrar que a entidade cumpriu as determinações esculpidas na Lei 4320/1964, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, MCASP - 9ª Edição, bem como nos demais normativos aplicados à Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Sistema COFEN/CORENS.

Como desfecho, apresentamos os seguintes pontos importantes que foram observados ao longo da análise das demonstrações assim como do trabalho da área de Auditoria através da Nota de Análise 001/2025, acostadas ao processo:

1. Do Balanço Patrimonial

a) Da análise do ativo circulante: conforme demonstrado no item 3, evidenciou-se uma baixa na disponibilidade de caixa na ordem de R\$ 1.905.634,96 (Um milhão, novecentos e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos). A baixa na disponibilidade de caixa, segundo a Nota Explicativa 033/2024, foi decorrente da contratação de novos enfermeiros fiscais (concurso), com gasto médio de R\$ 1.051.744,80 (Um milhão, cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), acréscimo da contratação de mão-de-obra terceirizada, no valor médio de R\$ 511.124,23 (Quinhentos e onze mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e três centavos) e valor investido no montante de R\$ 342.765,93 (Trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos).

b) Da análise do ativo não circulante: O grupo Ativo Não Circulante apresentou um aumento de 2.620,51% em relação ao mesmo período de 2023, isto se deu devido a um lançamento equivocado, registrado em Nota Explicativa 30/2024, ajustado no exercício de 2024. Já o subgrupo Bens e Móveis apresentou um aumento de 1,70% no subgrupo Bens Móveis, referente a receitas decorrentes de processos licitatórios de desfazimento de bem, conforme aponta o item 4.

c) Da análise do Patrimônio Líquido versus DVP: constata-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 37.545.050,78 (Trinta e sete milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, cinquenta reais e setenta e oito centavos), tendo como sua maior a Receita de Contribuição sua maior composição: 78,63%. As variações diminutivas totalizaram R\$ 36.524.357,47 (Trinta e seis milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos) demonstrando um crescimento patrimonial de R\$ 1.020.693,31 (Um milhão, vinte mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e um centavos), conforme aponta os itens 5 e 17.

d) Da análise de liquidez: analisando a liquidez do Coren/PE, a capacidade de pagamento da autarquia frente a suas obrigações, item 7, percebe-se que a entidade possui um excelente índice de liquidez corrente e geral, o que significa dizer que o Coren/PE não tem dificuldades em honrar com seus compromissos de longo prazo, no entanto vale ressaltar que o Coren-PE precisa realizar um trabalho nos números apontados como inadimplentes que estão contabilizados no curto prazo no valor aproximado de 68 milhões. A recomendação é a realização de um trabalho de esmiuçamento dos valores de profissionais inadimplentes classificando-os quanto a grau de possibilidade recebimento tratando no curto prazo os débitos com maior probabilidade de recebimento, como longo prazo os que demonstrarem complexidade de recebimento e dando



baixo nos valores que não serão recebidos, como profissionais que vieram a óbito, prescrições etc. Por outro lado, analisando o índice de liquidez imediata, ou seja, a capacidade do Coren-PE cobrir suas obrigações de curto prazo sem depender das arrecadações, percebe-se uma realidade diferente do demonstrando nos índices de liquidez corrente e geral, isto é, para cada 1,00 real de passivo circulante a instituição possui 0,88 centavos em ativos líquidos.

e) Da análise de endividamento: analisando o endividamento total do Coren/PE, a porcentagem do ativo total financiada com recursos de Primeiros, item 8, percebe-se que este Conselho possui um baixo índice de endividamento, não havendo risco de solvência para a entidade. O índice de endividamento total do Coren/PE, que é a relação entre o passivo exigível e o ativo total é de 25,06% e o grau de endividamento relação (Passivo Circulante e Patrimônio Líquido) que é a dependência em relação ao capital de Primeiros é de 0,29. Vale ressaltar que o cenário favorável não reflete a realidade devido ao alto montante de inadimplentes que precisam ser trabalhados, categorizados e devidamente contabilizados.

2. Balanço Financeiro

a) Da análise do resultado financeiro: O saldo inicial do Primeiro Trimestre do exercício 2023 foi de R\$ 22.043.452,78 (Vinte e dois milhões, quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), item 9, que após o encerramento do quarto Trimestre do Exercício 2024, passou a ser de R\$ 20.140.160,16 (Vinte milhões, cento e quarenta mil, cento e sessenta reais e dezesseis centavos) representando um resultado financeiro deficitário de R\$ 1.903.292,62 (um milhão, novecentos e três mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e dois), o que corresponde a um decréscimo percentual de 8,63%. Conforme apontado no item 3 deste relatório, isto é, a baixa na disponibilidade de caixa, segundo a Nota Explicativa 033/2024, foi decorrente da contratação e novos enfermeiros fiscais (concurso), com gasto médio de R\$ 1.051.744,80 (Um milhão, cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), acréscimo da contratação de mão-de-obra terceirizada, no valor médio de R\$ 511.124,23 (Quinhentos e onze mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e três centavos) e valor investido no montante de R\$ 342.765,93 (Trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos).

3. Balanço Orçamentário

a) Da análise do déficit orçamentário: foi encontrado um déficit orçamentário no valor de R\$ 2.150.895,18, item 11, e após análise, ficou evidente que a principal causa para este resultado foi o percentual atingido de arrecadação, 92,66%, em relação ao valor previsto para receitas correntes, ou seja, 7,34% abaixo do previsto, totalizando um valor de R\$ 2.186.700,62 (Dois milhões, cento e oitenta e seis mil, setecentos reais e sessenta e dois centavos). Esta Controladoria Geral recomenda o reforço no monitoramento da execução orçamentária para que em um cenário parecido, aumente-se o monitoramento na execução das despesas.

b) Da análise da cota parte: quanto ao repasse da cota-parte, item 14, o Regional continua enfrentando problemas ocorridos com os repasses automáticos com a empresa responsável pelo recebimento de cartão de crédito e débito no qual um montante considerável não é repassado automaticamente, deixando ao Departamento o retrabalho para realizar a operação manualmente. Foi verificado um valor a ser repassado de R\$ 83.522,70 (oitenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta centavos). Vale salientar que para que haja a automatização se faz necessário

a contatação de módulo específico do sistema de gerenciamento financeiro. Recomendamos o levantamento dos custos necessários para implantação das ferramentas necessárias para que ocorra a baixa automática de todo valor de arrecadação, diminuindo desta forma os riscos e retrabalhos.

d) Da análise dos gastos com pessoal na previsão e execução orçamentária: conforme apresenta o item 15 e 16, o Coren-PE encontra-se dentro do limite de gastos, conforme preconiza a lei de responsabilidade fiscal, ou seja, 44,5% na previsão orçamentária e 47,76% na sua execução.

4. Do portal de transparência e análise dos dados abertos

a) Foi solicitado um relatório à área técnica competente, a saber, o Escritório de Integridade, um relatório contendo um posicionamento quanto o status em percentual dos documentos publicado no portal da transparência, no sítio eletrônico, <https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-pe/transparencia/> no qual foi recebido a resposta de que há 13 áreas contribuintes com 46 itens com postagens periódicas. Destes itens, todos estão atualizados no portal e 76% deles estão no formato de dados em aberto. O relatório passou por um procedimento de auditoria e foi constatado as informações nele contido. O relatório encontra-se acostado no PAD 112/2025, com cópia neste Parecer.

É importante registrar que o Coren-PE possui um procedimento de auditoria trimestral e de fechamento anual com foco na análise de consolidação das peças contábeis, análise por amostragem dos saldos das contas contábeis e acostamentos das evidências. O procedimento de auditoria para o fechamento do exercício de 2024 gerou a Nota de Análise 001/2025, acostada ao processo como um anexo a este Parecer, apontando as não conformidades. Esta Controladoria Geral formaliza que tão logo haja o retorno da responsável pela área técnica, será realizada uma reunião para elaboração de uma plano de providência para sanar as falhas apontadas, quais sejam, saldos de longas datas em aberto, falta de conciliação do passivo, falta de documentos de item obrigatório conforme regimenta a Resolução 764/2024, emissão de nota explicativa por ajuste não esclarecidos, relatório de outros bens móveis, entre outros pontos e ressalvas contidos na nota de análise.

Registre-se que todas as documentações referentes a essa prestação de contas não foram entregues dentro do prazo pela chefia do Departamento Financeiro devido a afastamento por motivo de saúde. No entanto, todas os pontos e ressalvas foram passadas para a Diretoria e serão tratadas com prioridade junto a chefia da área técnica com sugestão de prazo para solução ainda no primeiro semestre de 2025 devido a diversidade e complexidade das não conformidades encontradas.

Conclui esta Controladoria Geral pela aprovação da prestação de contas para o exercício de 2024 com ajustes referente ao exercício de 2023, **com ressalvas**, diante dos apontamentos formalizados neste Parecer e na Nota de Análise 001/2025 emitida pelo Sr. Dyego Freitas, Auditor do Coren-PE.

Recife, 19 de fevereiro de 2025.


Danilo Barbosa Da Silva

Controlador Geral

COREN-PE

Centro Empresarial Apolônio Sales, 9º andar

Av. Conde da Boa Vista, nº 800, Soledade, Recife-PE, CEP 50.060-004

Fone: (81) 3412-4121 | www.coren-pe.gov.br | danilo.barbosa@coren-pe.gov.br


José Almir Alves da Silva

Conselheiro Tesoureiro

COREN-PE

**NOTA DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2024 –
AUDITORIA INTERNA**

Recife, 17 de fevereiro de 2025

De: Auditoria Interna**Para:** Controladoria Geral**Assunto:** Análise contábil amostral do processo nº 100/2025 ref. Prestação de contas anuais
2024 COREN PE.PROC. 300/2025FLS. 349ASS. CE

À Controladoria,

Considerando a lei 4.320/1964 que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;**Considerando** as Normas Brasileiras De Contabilidade – NBCs – aplicadas ao setor público, bem como o que resolve o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);**Considerando** a lei 5.905/73 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;**Considerando** a Resolução 764/2024 que estabelece procedimentos para elaboração da Prestação de Contas dos Conselhos de Enfermagem, destacando-se o anexo II, intitulado: ROTEIRO DE VERIFICAÇÃO DE PEÇAS E CONTEÚDOS.**DA ENTIDADE**

A presente Nota de Análise tem como objetivo avaliar a prestação de contas anuais do COREN-PE referente ao exercício de 2024, conforme disposto na Resolução 764/2024 e na Instrução Normativa 84/2020 do Tribunal de Contas da União (TCU). A auditoria interna foi conduzida com o propósito de verificar a conformidade, regularidade e legitimidade das informações contábeis e financeiras apresentadas, bem como identificar eventuais irregularidades ou inconformidades que possam impactar a gestão da entidade. Em sumo, o objetivo desta análise é assegurar que a prestação de contas do COREN-PE atenda aos requisitos legais e regulamentares, com foco nos seguintes aspectos:

- Conformidade com a Resolução 764/2024 e a Instrução Normativa 84/2020 do TCU.
- Verificação da transparência, integridade e fidedignidade das informações contábeis e financeiras.
- Identificação de eventuais falhas, irregularidades ou riscos que possam comprometer a gestão financeira e patrimonial da entidade.

DA LEGISLAÇÃO E NORMAS APLICÁVEIS

A análise da prestação de contas foi realizada com base nas seguintes normas e legislações:

1. Resolução 764/2024: Estabelece as diretrizes e procedimentos para a prestação de contas anuais dos Conselhos Regionais de Enfermagem, com ênfase na transparência e na responsabilização dos gestores.

2. Instrução Normativa 84/2020 do TCU: Define os critérios e padrões para a gestão financeira e contábil, incluindo a necessidade de controles internos eficazes e a divulgação



de informações claras e precisas.

3. Lei 4.320/1964: Dispõe sobre normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços públicos.

4. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000): Estabelece regras para a gestão fiscal responsável, com foco no equilíbrio das contas públicas e na transparência.

ESCOPO DA ANÁLISE

A análise abrangeu o exercício financeiro de 2024 e incluiu a revisão dos seguintes documentos e processos:

- PAD 100/2025 – que trata da Prestação de contas anuais do COREN PE.
- Balanço Patrimonial: Verificação da representação fidedigna da situação patrimonial do COREN-PE.
- Demonstração de Resultados do Exercício: Análise das receitas, despesas e resultados obtidos no período.
- Demonstração das Variações Patrimoniais: Avaliação das mudanças no patrimônio líquido da entidade.
- Relatório de Gestão: Revisão das informações prestadas pela gestão sobre as atividades realizadas e os resultados alcançados.
- Comprovantes de despesas e receitas: Conferência da documentação comprobatória das transações financeiras.

ROTEIRO DE VERIFICAÇÃO DE PEÇAS E CONTEÚDOS – RESOLUÇÃO 764/2024.

ROTEIRO DE VERIFICAÇÃO DE PEÇAS E CONTEÚDOS	FLS.	Satus	Comentário do auditor
I) Roteiro de verificação de peças do Conselho de Enfermagem	013 - 014	Cumpriu	n/a
II) Parecer da Controladoria-Geral da autarquia sobre as contas da gestão	700 – 714v	Cumpriu	n/a
III) Parecer, de caráter opinativo, que aprove as contas	717 - 719	Cumpriu	n/a
IV) Ata ou Extrato da Ata de Reunião Plenária do Regional que aprovou o Parecer opinativo	721 – 724v	Cumpriu	n/a
V) Relatório de Gestão Anual, na estrutura definida em decisão normativa do Tribunal de Contas da União. (O Regional deverá realizar a publicação no prazo definido pelo §4º, Art. 8º da IN TCU 84/2020)	015 - 048	Cumpriu	1. O referido relatório não cumpre o propósito de concisão e clareza (siglas não antes explicadas como DFD, DTI (fl.37)), que pode confundir o leitor. 2. As respostas das chefias devem ser validadas pela comissão para evitar respostas genéricas ou esvaziadas.

VI) Balancete de Verificação conciliado antes do encerramento do exercício a que se refere a prestação de contas anual	050 - 125	Cumpriu	1. Existem alguns lançamentos de ajustes não esclarecidos em notas explicativas, a exemplo do lançamento de número 59731, 47206 e 59740.
VII) Balancete de Verificação encerrado do exercício a que se refere a prestação de contas anual e do imediatamente anterior	127 - 281	Cumpriu	n/a PROC. <u>100 / 2025</u> FLS. <u>750</u> ASS. <u>[assinatura]</u>
Exercício imediatamente anterior	127 - 198	Cumpriu	n/a
Exercício a que se refere	201 - 281	Cumpriu	n/a
VIII) Balanco Orçamentário Analítico do exercício a que se refere a prestação de contas anual e do imediatamente anterior	283 - 304	Cumpriu	n/a
Exercício imediatamente anterior	283 - 291	Cumpriu	n/a
Exercício a que se refere	292 - 304	Cumpriu	n/a
IX) Listagem eletrônica de empenho, liquidação e pagamento, em ordem cronológica, relativa ao exercício a que se refere a prestação de contas	306	Cumpriu	n/a
X) Balanco Financeiro Comparado Analítico do exercício a que se refere a prestação de contas anual e do imediatamente anterior	309 - 312	Cumpriu	n/a
Exercício imediatamente anterior	309 - 310	Cumpriu	n/a
Exercício a que se refere	311 - 312	Cumpriu	n/a
XI) Balanco Patrimonial Comparado do exercício a que se refere a prestação de contas anual e do imediatamente anterior	314 - 317	Cumpriu	1. O Balanco Patrimonial está fechado; os saldos foram avaliados pela planilha Audita, e todos os saldos estão em harmonia.
Exercício imediatamente anterior	314 - 315	Cumpriu	n/a
Exercício a que se refere	316 - 317	Cumpriu	n/a
XII) Inventário Patrimonial	219 - 373	Cumpriu	n/a
XIII) Inventário do Almoxarifado	375 - 383	Cumpriu	n/a
XIV) Montante da inadimplência do exercício e acumulado	385	Cumpriu	n/a

XV) Montante da Dívida Ativa do exercício e acumulado	387 - 388	Cumpriu	n/a
XVI) Conciliações Bancárias e extratos bancários de todas as contas correntes, inclusive com saldo zero, de aplicações e de poupança do mês de dezembro a que se refere a prestação de contas e do mês de janeiro do exercício imediatamente posterior	390 - 398; 428 - 435	Cumpriu	n/a
Dezembro 2024 - 11359 c/c	402 - 417	Cumpriu	n/a
Dezembro 2024 - 11359 apl	418 - 419	Cumpriu	n/a
Dezembro 2024 - 11604 c/c	420	Cumpriu	n/a
Dezembro 2024 - 11604 apl	421	Cumpriu	n/a
Dezembro 2024 - 11990 c/c	422	Cumpriu	n/a
Dezembro 2024 - 12386 c/c	423	Cumpriu	n/a
Dezembro 2024 - 12386 apl	424	Cumpriu	n/a
Dezembro 2024 - 2717 c/c	425 - 426	Cumpriu	n/a
Janeiro 2025 - 11359 c/c	437 - 454	Cumpriu	n/a
Janeiro 2025 - 11359 apl	455 - 456	Cumpriu	n/a
Janeiro 2025 - 11604 c/c	457	Cumpriu	n/a
Janeiro 2025 - 11604 apl	458	Cumpriu	n/a
Janeiro 2025 - 11990 c/c	569	Cumpriu	n/a
Janeiro 2025 - 12386 c/c	460	Cumpriu	n/a
Janeiro 2025 - 12386 apl	461	Cumpriu	n/a
Janeiro 2025 - 2717 c/c	462 - 463	Cumpriu	n/a
XVII) Conciliação de demais saldos contábeis no Balanço	465 – 541, 730 – 742.	Cumpriu	1. Está constatado que há muitas constas com saldos antigos nunca baixados tanto no ativo quanto no passivo, o que demonstra que a conciliação dessas contas está carente de uma atuação minuciosa para que reflitam com fidedignidade da realidade da autarquia.

PROC.

F.I.C.

ASS.

 100 / 2025
 750v
 R

do ativo	Composição das contas	465 - 541 (s/ num.)	Cumpriu	1. fl. 481 diz que o leasing não teve prévio empenho; 2. A conta 1.2.1.2.1.98.99.01 - Títulos de Empresas Estatais (ATIVO NÃO CIRCULANTE) diz que foram adquiridos títulos no valor de 43,64 em 2002. Não há registro de ágio/deságio há muitos anos. Registre-se inclusive que esta conta deveria figurar no grupo de investimentos a longo prazo. O mesmo se aplica à conta 1.2.1.2.1.98.99.02 - Direito Uso Linha Telefônica. 3. Não há o detalhamento da conta 1.2.3.1.1.99.99 - Outros Bens Móveis. (Encontrada Nota explicativa nº 09 pág 6/34).
do passivo	Composição das contas	Não consta no PAD	Não cumpriu	1. A composição de contas do passivo não foi acostada ao processo por motivo superveniente com a responsável pela apresentação dessas peças. Esta auditoria, por outro lado, efetuou testes para verificar a conciliação nas nove contas de tributos a pagar e garantias. O resultado foi a constatação de carência de baixa de saldos contábeis antigos em 85% da amostra.
XVIII)	Demonstração das Variações Patrimoniais Analítica do exercício a que se refere a prestação de contas anual e do imediatamente anterior	543 - 546	Cumpriu	n/a
	Exercício imediatamente anterior	309 - 310	Cumpriu	n/a
	Exercício a que se refere	311 - 312	Cumpriu	n/a
XIX)	Demonstração de Fluxo de Caixa Analítica do exercício a que se refere a prestação de contas anual e do imediatamente anterior	548 - 551	Cumpriu	n/a
	Exercício imediatamente anterior	309 - 310	Cumpriu	n/a
	Exercício a que se refere	311 - 312	Cumpriu	n/a
XX)	Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis	553 - 607	Cumpriu	1. Nesse ponto, esta auditoria buscou se pautar, principalmente, pelas sugestões do auditor do COFEN de acordo com os registros na ata de reunião para alinhamento para prestação de contas 001.2025.

XXI) Comparativo da Receita e Despesa Orçada/Fixada com a Realizada/Executada do exercício a que se refere a prestação de contas anual e do imediatamente anterior	618 - 653	Cumpriu	n/a	PROC. <u>100/2025</u> FLC. <u>751v</u> ASS. <u>[assinatura]</u>
Exercício imediatamente anterior	618 - 635	Cumpriu	n/a	
Exercício a que se refere	636 - 653	Cumpriu	n/a	
XXII) Relatório de Atividades da Controladoria-Geral sobre sua atuação no exercício, contendo, no mínimo:	655 - 661	Cumpriu	n/a	
a) falhas, irregularidades ou ilegalidades constatadas, indicando as providências adotadas	658	Cumpriu	n/a	
b) irregularidades ou ilegalidades que resultaram em prejuízo, indicando as medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento ao Erário	659	Cumpriu	n/a	
c) atos de gestão ilegítimos ou antieconômicos que resultaram em dano ao erário ou prejudicaram o desempenho da ação administrativa no cumprimento dos programas de trabalho, indicando as providências adotadas	659	Cumpriu	n/a	
d) transferências e recebimentos de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria e outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio e contribuição, destacando, dentre outros aspectos, a observância às normas legais e regulamentares pertinentes à correta aplicação dos recursos e o atingimento dos objetivos colimados	659	Cumpriu	n/a	



e) regularidade dos processos licitatórios, dos atos relativos à dispensa e à inexigibilidade de licitação, bem como dos contratos	659	Cumpriu	n/a	PROC. <u>100/2025</u> FLS. <u>752</u> ASS. <u>[assinatura]</u>
f) resultados da gestão, quanto à eficácia e eficiência	660	Cumpriu	n/a	
g) cumprimento das determinações expedidas pelo Tribunal de Contas da União	660	Cumpriu	n/a	
h) justificativas apresentadas pelo responsável sobre as irregularidades apontadas	660	Não cumpriu	n/a	
XXIII) Rol de Responsáveis	663	Cumpriu	n/a	
XXIV) Declaração expressa da respectiva Unidade de Pessoal de que as pessoas relacionadas no rol de responsáveis estão em dia com a exigência da apresentação da declaração de bens e rendas de que trata a Lei 8.730/93	688	Cumpriu	n/a	
XXV) Esclarecimento do Responsável (gestor) quanto ao(s) eventual (is) deficit(s)	693	Cumpriu	n/a	
XXVI) Quadro demonstrativo com detalhamento dos valores e percentuais de reserva do orçamento e aplicação, com base na Receita Líquida, no custeio das atividades finalísticas.	698 e 743	Cumpriu parcial	O quadro acostado na fl.698 não está preenchido e também trata parcialmente do item XXVI, pois, não traz o percentual dos valores empregados no custeio das atividades finalísticas, além de trazer um cenário da execução de 2024, 2023 e 2022, enquanto deveria trazer o exercício a que se refere (2024) e o exercício posterior (2025). Esta auditoria fez os testes e remontou o quadro com as informações exigidas no enunciado a título de verificação (anexo I desta Nota de Análise), mas sugere-se que a técnica responsável o faça.	

BALANCETE – ANÁLISE DE CONFORMIDADE DO ATIVO (ESCOPO: PC 4º TRIM. 2024 – COREN PE)

De forma sucinta, o balancete é um demonstrativo contábil fundamental para a contabilidade e gestão interna de uma empresa. Ele funciona como uma fotografia da situação financeira da empresa em um determinado momento, apresentando um resumo dos seus ativos, passivos e patrimônio líquido.

- DA TEMPESTIVIDADE**

- 1) A Prestação de Contas anual de 2024 foi submetida dentro do prazo estabelecido por lei e inclui toda a documentação exigida conforme especificado na Resolução Cofen nº 764/2024?

R.: Sim, em partes. A documentação foi recebida por esta auditoria na data de 10/02/2025, quando a coordenadora da comissão e chefe departamento financeiro precisou se afastar por motivo de saúde.

- SALDOS DAS CONTAS**

- 2) A conciliação bancária está em conformidade?

R.: Embora não haja registro de contas “viradas”, está constatado por esta auditoria que boa parte das contas carece de conciliação, conforme será explicado mais adiante.

- 3) Existe registro de adiantamentos?

R.: Sim, a autarquia trabalha com o regime de adiantamentos para casos excepcionais em nome dos supridos Lucas Aldeneto e Synesio Miranda. As prestações de contas desses servidores estão em dia até a data deste trabalho.

- CONTAS A RECEBER**

- 4) Os créditos a receber de curto e longo prazos estão devidamente registrados?

R.: Sim. Registre-se a auditoria constatou que há lançamentos indevidos na conta 1.2.1.1.1.04 - dívida ativa tributária:

Data	Lanc	Histórico	Débito	Crédito
08/01/2024	6707	Venda de Veículos MODELO CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 PLACA PDH 7458 CHEVROLET ANO FAB.2015 MODELO 2015 - COR BRANCA, CHASSI 8AGSU1920FR170465 POR MEIO DE LEILÃO. R\$ 18.812,00 (10.406,00 + 8.406,00)		8.406,00
18/01/2024	6941	Inscrições em Concursos		1.270,00
08/03/2024	6623	Referente a devolução de pagamento realizado a maior na Anuidade 2024. Devolução relativa à Claudia Karina Rodrigues Da Silva, através de Arquivo Banco relativo a Recibo .	53,84	
08/03/2024	6799	Referente a devolução de pagamento realizado a maior na Anuidade 2024. Devolução relativa à Diana Lucia Ribeiro De Castro, através de Arquivo Banco relativo a Recibo .	53,84	
01/07/2024	39034	Cartão de Crédito Incorpnet - e-commerce- BK	200,05	

Importa saber que esses apontamentos vieram nas análises de prestação de contas anterior, Notas de Análise das Prestações de Contas Trimestrais 001 a 004/2024.

- 5) Existe conta para registro das perdas esperadas com devedores duvidosos?

R.: Sim, tanto no curto prazo quanto a longo prazo. Vejamos:

1.1.2.9.1.01.04.01 - (-) PECLD - Cota-parte - CP

Data	Lanc	Histórico	Débito	Crédito
31/10/2024	50483	Provisão para Perdas Esperadas de Crédito de Liquidação Duvidosa.		792067,28
31/12/2024	59736	Ajuste de Saldo de Lançamento de Conta Contábil.	223302,05	
Saldo				568.765,23C

1.1.2.9.1.01.04.02 - (-) PECLD - Anuidade de Pessoa física – CP

Data	Lanc	Histórico	Débito	Crédito
28/06/2024	30353	Correção de conta contábil da Provisão de Longo Prazo para o Curto Prazo.		3.363.864,45
31/12/2024	59737	Ajuste de Saldo de Lançamento de Conta Contábil.	948.351,06	
Saldo				2.415.513,39C

1.1.2.9.1.04.04.01 - (-) PECLD - Dívida Ativa - Cota-parte - CP

Data	Lanc	Histórico	Débito	Crédito
31/10/2024	50483	Provisão para Perdas Esperadas com Crédito de Liquidação Duvidosa.		9364,02
31/12/2024	59738	Ajuste de Saldo de Lançamento de Conta Contábil.	2639,93	
Saldo				6724,09C

1.1.2.9.1.04.04.02 - (-) PECLD - Dívida Ativa - Anuidade de Pessoa Física – CP

Data	Lanc	Histórico	Débito	Crédito
28/06/2024	30353	Correção de conta contábil da Provisão de Longo Prazo para o Curto Prazo.		499.998,38
31/12/2024	59739	Ajuste de Saldo de Lançamento de Conta Contábil.	140.961,09	
Saldo				359037,29C

Registre-se que tanto os recebimentos de curto prazo quanto as perdas esperadas já contam com a Nota Explicativa de nº 30, no item 3 para elucidar a real expectativa de recebimento ou metodologia para avaliar tais perdas.

6) Existe plano formal em andamento para cobrar as contas em atraso?

R.: Foi criado um setor de cobrança por meio da portaria 1952/2024 de 05/11/2024.

• IMOBILIZADO

7) O imobilizado está devidamente registrado?

R.: Sim, embora os registros de imobilizado estejam devidamente anotados, esta auditoria informa que os ajustes contábeis na conta de 1.2.3.1.1.99.99 - Outros Bens Móveis (lançamentos 59804, 59806 e 59806) não estão em Notas Explicativas. Inclusive, chamo a atenção para os registros genéricos nos históricos, como os lançamentos de nº 57279, 57281, 57283, 59723, 59842, 59846, 59855, 59856, 59857, 59859). É preciso informar todos os detalhes das aquisições para que fique evidente a correta classificação em ativo imobilizado, pois, nos dois primeiros casos, o valor contábil é considerado pequeno de acordo com os moldes da Lei 12.973/14 – artigo 15 que define o valor de R\$1.200,00 para considerar um bem como imobilizado.

Registre-se também que está constatado que o PAD 583/2023 foi examinado para confrontar as baixas registradas na contabilidade. Esta auditoria aponta que os resultados dos documentos de habilitação não estão assinados pelos membros da CPL (fls. 470 - 472), bem como as solicitações de desfazimento de bens apresentadas pelo chefe do almoxarifado não estão assinadas pelo presidente desta autarquia, o que indica sua anuência.

Também constam baixados na contabilidade os itens de nº 000940 e 000954 (fls. 459), mas a respectivas plaquetas de tombamento não estão dispostas no referido PAD, porém, há justificativa do chefe do almoxarifado no despacho 005/2024 na fl. 460.

- **INVESTIMENTOS**

8) Os investimentos estão devidamente registrados e monitorados?

R.: Sim, há contas próprias para os investimentos da entidade, porém, esta auditoria aponta conta movimento da Caixa Econômica federal está com saldo parado, enquanto poderia estar com o recurso aplicado e rendendo ativos financeiros para a entidade.

Observe também que há o lançamento de um saldo credor, que reduz o saldo final. Trata-se de um bloqueio judicial. Esse movimento está devidamente explicado na Nota explicativa de nº 19 deste PAD.

- **IMOBILIZADO**

9) Os lançamentos de depreciação e amortização foram feitos?

R.: Não houve registro de depreciação na competência de agosto/2024 na conta 1.2.3.8.1.01.01.02 - (-) Depreciação Acumulada - Diversos Equipamentos e Instalação, nem na conta Depreciação de Máquinas e Equipamentos Em Geral, que inclusive deve conter informações mais detalhadas sobre qual máquina/equipamento está sendo depreciado.

10) Foi encontrada evidência do método de depreciação utilizado pela contabilidade?

R.: Sim, pode ser encontrada a evidência na Nota Explicativa de nº 09.

11) Os bens do imobilizado estão segurados contra riscos?

R.: Há registro de seguros para os veículos (PAD Nº 0126/2023 Seguros Sura S.A, empenho de nº 752) e o seguro contra incêndio da CAPEF (PAD nº 0100/2021, empenho de nº 56).

12) As demais contas de curto e longo prazos têm alguma observação?

R.: Sim:

- Há cobrança indevida de tarifa de manutenção no valor de R\$55,00 na conta CEF Ag. 2717 c/c 176-5 entre as competências de janeiro a maio. Na negociação, ficou acordado que o banco não cobraria a referida taxa de manutenção, mas desde novembro de 2023 isso é descumprido. Vejamos:

PROC. 100/2025

 FLS. 754

 ASS. [assinatura]

DATA	LACTO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
27/11/2023	50037	Tarifa Bancária a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Tarifa Bancária ,MANUT CTA.	-	55,00
26/12/2023	50038	Tarifa Bancária a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Tarifa Bancária ,MANUT CTA.	-	55,00
25/01/2024	13027	Tarifa Bancária a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Tarifa Bancária ,MANUT CTA.	-	55,00
26/02/2024	13028	Tarifa Bancária a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Tarifa Bancária ,MANUT CTA.	-	55,00
25/03/2024	13029	Tarifa Bancária a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Tarifa Bancária ,MANUT CTA.	-	55,00
30/04/2024	21920	Tarifa Bancária a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Tarifa Bancária ,MANUT CTA.	-	55,00
24/05/2024	29419	Tarifa Bancária a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Tarifa Bancária ,MANUT CTA.	-	55,00

• PERDAS

Não houve movimento para a compensação dos créditos tributários abaixo. Os créditos a recuperar não recuperados a mais de 60 meses contados da data da sua constituição definitiva. Esta auditoria sugere a extinção dos saldos mediante prévia apreciação dos conselheiros em ROP com o devido estudo.

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO FINAL
1.1.3.2.1.04 - IRRF a Compensar	7.776,71	-	-	7.776,71
1.1.3.2.1.11 - INSS a Compensar	18.257,45	-	-	18.257,45
1.1.3.2.1.13 - PIS/PASEP a Recuperar/Compensar	2.023,42	-	-	2.023,42

Também não houve identificação/destinação do saldo devedor que consta das contas que compõem os grupos abaixo:

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO FINAL
1.1.3.4.1.01.03 - Diversos responsáveis a apurar - PAD 203/2013 - Stylus Turismo	14.443,30	-	-	14.443,30

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO FINAL
1.1.3.8.1.28 - CREDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS	24.151,41	-	-	24.151,41
1.1.3.8.1.28.01 - Conselho Federal de Enfermagem	24.151,41	-	-	24.151,41

[assinatura]

1.1.3.8.1.99.02 - DEVEDORES DIVERSOS	200.941,40	2.511,31	-	203.452,71
1.1.3.8.1.99.02.01 - Diagora Mendes Alencar	536,68	-	-	536,68
1.1.3.8.1.99.02.02 - Preserve Sistemas Ltda	2.540,06	-	-	2.540,06
1.1.3.8.1.99.02.03 - Banco do Brasil - Leasing	178.194,96	-	-	178.194,96
1.1.3.8.1.99.02.04 - Priscylla Helena Alencar Falcao Sobral	3.563,59	-	-	3.563,59
1.1.3.8.1.99.02.05 - Bernhoeft Contadores	12.950,75	-	-	12.950,75
1.1.3.8.1.99.02.06 - Contafisco Ltda	1.059,26	-	-	1.059,26
1.1.3.8.1.99.02.07 - Kreato Distribuidora de Produtos Ltda	2.096,10	-	-	2.096,10
1.1.3.8.1.99.02.14 - NM Construções e Engenharia Ltda 37.568.597/0001-85	-	2.200,00	-	2.200,00
1.1.3.8.1.99.02.15 - Eduardo Affonso Leleu Vital dos Santos (FGTS)	-	311,31	-	311,31

100/2025
 7544
 PROC.
 FLS.
 ASS.

- Registre-se que esses saldos estão figurando no Curto Prazo, e de acordo com a sua difícil liquidação, devem compor o grupo do Longo Prazo.

- Durante o exercício foram inscritos direitos a receber de Eduardo Leleu e NM Construções, mas não consta evidência das ações de cobrança para recuperar o dinheiro, muito menos em relação aos demais devedores da entidade.

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO FINAL
1.2.1.2.1.05.05.01 - TCE 199/2021 - PAD Cofen nº 340/2017 - Irregul. P.C. Anual 2011	164.960,27	-	-	164.960,27
1.2.1.2.1.05.05.01.001 - Celia Moraes de Arribas, Devanny Rizzo da Fonseca Sciubba, Jose Edmilson de Melo	1.754,54	-	-	1.754,54
1.2.1.2.1.05.05.01.002 - Celia Moraes de Arribas	60.393,32	-	-	60.393,32
1.2.1.2.1.05.05.01.003 - Celia Moraes de Arribas, Devanny Rizzo da Fonseca Sciubba, Ivan Guedes de Lima Filho	241,84	-	-	241,84
1.2.1.2.1.05.05.01.004 - Celia Moraes de Arribas, Devanny Rizzo da Fonseca Sciubba	102.570,57	-	-	102.570,57

Aqui, embora os devedores da entidade estejam devidamente lançados no longo prazo, também não há ações de cobrança registradas.

É importante ressaltar que essas observações já foram apresentadas nas Notas de Análise anteriores e, como não foram resolvidas, permanecem mantidas. Registre-se que os apontamentos feitos neste documento não constituem uma lista exaustiva, mas sim

exemplificativa, já que existem outras contas com saldo devedor que não correspondem à realidade. A sugestão de extinção dos saldos com o devido estudo preliminar pela contabilidade deve ser apreciada em ROP para que a plenária tome conhecimento do movimento bem como seus reflexos.

PROC. 100/2025
 F.L.C. 755
 ASS. Q

13) Há ocorrências de ajustes bem como sua devida justificativa?

R.: Sim. O lançamento 30352 de correção de lançamento contábil, por exemplo, não tem Nota Explicativa.

BALANCETE - ANÁLISE DE CONFORMIDADE DO PASSIVO (ESCOPO: PC 4º TRIM. 2024 – COREN PE)

A análise do passivo é uma parte essencial da avaliação da situação financeira de uma entidade ou entidade. O passivo representa as obrigações presentes da entidade, que incluem dívidas, empréstimos, contas a pagar e outras obrigações financeiras. Ao analisar o passivo, os investidores e analistas financeiros buscam compreender a natureza, magnitude e prazo das obrigações da entidade, bem como sua capacidade de honrar essas obrigações no futuro. Isso envolve a avaliação da estrutura de capital da entidade, sua capacidade de gerar fluxo de caixa para cumprir com seus compromissos e o risco associado às suas obrigações. Assim como no ativo, o passivo apresenta contas que carecem de conciliação.

1. Registre-se que esse ponto não foi encontrado na composição do passivo dentro do PAD. Este auditor procedeu à testagem das contas e conclui que há saldos não conciliados. Solicito que a responsável pelo departamento se pronuncie sobre a conciliação destas contas e que as apresente para a controladoria geral a fim de validação. Não há Nota Explicativa para isso.

2.1.4.1.1 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO- CONSOLIDAÇÃO	-26019,99	144317,34	137989,3	-19691,95
2.1.4.1.1.01 - Impostos Retidos Fonte - Cosirf (IN RFB 1234/2012)	-16028,2	137.928,02	146.059,25	-24.159,43
2.1.4.1.1.11.01 - PIS/PASEP a Recolher	-9064,93	56.260,34	53.283,64	-6.088,23
2.1.4.1.1.99.01.02 - COSIRF - Código 6175 - IRPJ, CSLL, Cofins e PIS - Retenção na fonte- Serv Transp Passageiros	-926,86	16.140,23	16.371,88	-1.158,51
2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	-15883,58	128.979,87	163.915,27	-50.818,98
2.1.8.8.1.01.02.01 - INSS (Valores Retidos em Folha de Pagamento e de Serviço de Terceiros)	-144.392,60	2.136.875,23	2.312.965,04	-320.482,41
2.1.8.8.1.01.04.01 - IRRF - Código 0561 - Folha de Pagamento / Rescisões	-162.331,39	765.009,57	801.965,91	-199.287,73

- Importante destacar nesse ponto que a entidade não tem pendências (anexo II) com a Receita Federal, o que caracteriza que se trata de uma falha na contabilização e conciliação dos referidos tributos.

Dyego

2. A conta de honorários advocatícios a pagar está com saldo credor, em discordância com o extrato, que finaliza em zero.

CONTA	SD ANTE-RIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SD FINAL
2.1.8.8.1.99.03-Honorários Advocatícios por Sucumbência a Pagar	- 2.670,99	8.378,44	7.575,65	- 1.868,20

3. As Notas Explicativas disponíveis majoram a transparência da montagem dos balancetes e facilitam a compreensão do leitor. A auditoria reconhece ainda a importância em manter a os registros de Notas Explicativas em dia aproveitando a tempestividade do fato.

Por fim, assim como nas contas do ativo, as contas do passivo também apresentam saldos não movimentados e que carecem de identificação e destinação, portanto, vale ressaltar que os apontamentos feitos neste documento não se tratam de um rol exaustivo, e sim, exemplificativo, pois há outras contas com saldo credor sem que haja contrapartida com a realidade. Esta auditoria sugere que seja aberto PAD para destinação dos saldos são movimentados nas contas contábeis para que tenhamos uma realidade mais assertiva para subsidiar a tomada de decisão.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

O patrimônio líquido da entidade apresentou um aumento de 292.995,14 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e catorze centavos) em relação ao mesmo período do exercício anterior. Isso se deve ao fato de o ativo ter sido majorado em 0,0033%, enquanto o passivo ter crescido 8,43%, o que representa 1.919.734,88 (Um milhão, novecentos e dezenove mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos) a mais que o fechamento de 2023. Houve também um decréscimo na conta de Caixa e Equivalentes de Caixa, devidamente elucidados na Nota explicativa de nº 33/2024.

DO ORÇAMENTO

Esta auditoria constatou as seguintes situações:

- Está constatado que a listagem dos empenhos acompanha a cronologia dos registros. Foram 1.7526 empenhos emitidos no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, e a ausência dos empenhos de nº 97, 1108, 1481, 1644, 1977, 2105 estão explicados na NE nº 26.
- Registre-se que os recursos alocados na conta 4.9.9.9.1.98.01-Transferências de Depósitos não Identificados no montante de 88.149,81 contemplam itens com histórico "CARTÃO DE CRÉDITO INCORPNET - e-commerce- BK BANK". Solicito que seja verificada a procedência dos créditos para a correta alocação.
- A execução orçamentária da despesa demonstrou estar em conformidade com os valores estabelecidos durante a elaboração da correspondente Proposta Orçamentária.

4. As notas explicativas fornecidas foram transparentes e abrangentes, proporcionando uma interpretação adequada dos eventos e transações ocorridos durante o período analisado.

DO FINANCEIRO

5. Os dados apresentados no Balanço Financeiro demonstram que a execução financeira do exercício está alinhada com a execução orçamentária e extraorçamentária, e que está em consonância com a variação dos saldos bancários contabilizados.
6. O demonstrativo contábil citado está consolidado com as demais peças anexadas à Prestação de Contas.

DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Consta uma diferença no valor de R\$7.225,20 na VPD alocado no grupo de USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO. A Nota explicativa de nº 06/2025 já esclarece que a contadora está ciente e trabalhando para resolver.

As demonstrações contábeis foram analisadas com auxílio da planilha *Audita*, cujo resultado deixo como anexo III a esta Nota de análise.

DEMAIS OBSERVAÇÕES

7. Esta auditoria observou também os seguintes pontos:
- O repasse da cota parte para o COFEN consta diferença, mas que está inscrita em restos a pagar e pode ser consultada no balanço orçamentário > Transferência para o COFEN - Cota-Parte > liquidados - pagos:

NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
Receitas de Contribuições	20.229.554,15
Receitas de Serviços	4.972.160,62
Transferências Correntes	0,00
Outras Receitas Correntes	4.790,49
BASE DE CÁLCULO ART. 10	25.206.505,26
TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%)	6.301.626,32
TRANSFERÊNCIA REALIZADA – COREN/PE	6.218.103,61
DIFERENÇA	-83.522,70

Art 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:

- I – Um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;
- II – Um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;
- III – Um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;
- IV – Doações e legados;
- V – Subvenções oficiais;
- VI – Rendas eventuais.

CONCLUSÃO DO AUDITOR

Com base na análise realizada, este auditor aprova as demonstrações com ressalva. O ativo está superavaliado, considerando saldos sem expectativa de gerar benefícios futuros, e o passivo inclui saldos sem perspectiva de pagamento.



Esse cenário mostra que o patrimônio líquido não está condizente com a realidade, ferindo o princípio da representação fidedigna. Recomenda-se que a entidade continue aprimorando seus controles internos e processos de registro contábil, para garantir a confiabilidade das informações financeiras e prevenir novas inconsistências.

Recomendo as seguintes ações:

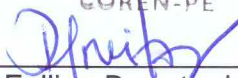
1. Proceder à conciliação das contas contábeis de ativo e passivo (págs 12 e 13 desta Nota de Análise) para identificar saldos antigos e sem contrapartida, inclusive o caso da apuração da conta de Outros bens móveis que está sem base para conciliação. Com as devidas evidências e bases legais, devem ser efetuadas as baixas necessárias. O ativo deve representar fielmente os bens e direitos conforme sua expectativa de recebimento e certeza de liquidez, enquanto o passivo deve refletir obrigações reais a serem satisfeitas.

2. Retrabalhar o quadro demonstrativo com detalhamento dos valores e percentuais de reserva do orçamento e aplicação, baseado na Receita Líquida, para custeio das atividades finalísticas, de modo a atender exatamente ao enunciado.

Além disso, a auditoria evidenciou que a empresa possui um sistema contábil robusto e profissionais qualificados, comprometidos com a qualidade da informação financeira e a melhoria contínua.

Recife, 17 de fevereiro de 2025

Dyego Freitas
Auditor - CRC-32322
COREN-PE



Dyego Felipe Barreto de Freitas
Auditor Interno CRC PE 32322
COREN-PE

PROC. 100/2028
F.I.S. 757
ASS. 

ANEXOS

NOTA DE

ANÁLISE PCA

2024

PROC.

F.I.C.

ASS.

300/2025

758

Quadro demonstrativo com detalhamento dos valores e percentuais de reserva do orçamento e aplicação, com base na Receita Líquida*, no custeio das atividades finalísticas, referentes ao exercício a que se refere a prestação de contas anual e o previsto para o exercício posterior – Resolução Cofen 725/2023 (considerar para este item, as despesas elencadas no item 5.2, parágrafo 244 do Acordão TCU 1925/2019:		2024 - PREVISTO	%	2024 - REALIZADO	%	2025 - PREVISTO	%
RECEITAS CORRENTES		29.808.659,69		27.621.959,07		31.911.333,85	
COTA-PARTE COFEN (25%)		7.452.164,92		6.905.489,77		7.977.833,46	
RECEITA LÍQUIDA		22.356.494,77	100,00	20.716.469,30	100,00	23.933.500,39	100,00
I.a) Salário dos fiscais;		3.860.942,58	17%	2.084.479,23	10%	3.860.942,58	16%
I.b) Encargos dos fiscais;		1.158.282,77	5%	648.805,68	3%	1.158.282,77	5%
I.c) Benefícios dos fiscais;		1.324.939,44	6%	716.727,27	3%	1.324.939,44	6%
II.a) Transporte dos fiscais (Passagens Aéreas e Rodoviárias);		30.000,00	0%	44.234,09	0%	126.100,00	1%
II.b) Transporte dos fiscais (Táxi);		2.869,24	0%	2.017,94	0%	-	0%
III.a) Manutenção dos veículos utilizados oficialmente em nome do Conselho;		30.666,90	0%	33.382,34	0%	26.524,35	0%
III.b) Seguro dos veículos utilizados oficialmente em nome do Conselho;		13.744,98	0%	14.324,00	0%	33.546,01	0%
III.c) Estacionamento e pedágio dos veículos utilizados oficialmente em nome do Conselho;		-	0%	-	0%	-	0%
III.d) Combustível utilizado nos veículos utilizados oficialmente em nome do Conselho;		30.775,14	0%	68.779,28	0%	50.789,38	0%
IV.a) Equipamentos utilizados na fiscalização;		15.400,00	0%	63.590,00	0%	24.000,00	0%
IV.b) Seguros de equipamentos utilizados na fiscalização;		-	0%	-	0%	-	0%
IV.c) Calibração de equipamentos utilizados na fiscalização;		-	0%	-	0%	-	0%
IV.d) Manutenção de equipamentos utilizados na fiscalização;		-	0%	-	0%	120.000,00	1%
V. Diárias para cobrir despesas de estadia e alimentação dos fiscais, quando em ato de orientação e fiscalização;		58.543,08	0%	160.220,10	1%	583.953,98	2%
VI. Capacitação profissional dos fiscais;		15.000,00	0%	1.080,00	0%	1.440.000,00	6%
VII. Telefonia móvel institucional utilizada pelos fiscais.			0%	-	0%	-	0%
Observação: não considerar o valor de aquisição e aluguel de imóveis e o valor de aquisição de automóveis).		6.541.164,13	29%	3.837.639,93	19%	8.749.078,50	37%



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do certificado: 013.672.884-79

13/02/2025 14:14:47

Página: 2 / 2

CNPJ: 11.674.777 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO COREN PE

6243-06 - COSIRF	01/2025	20/02/2025	3.502,35	3.502,35	A ANALISAR
6256-06 - COSIRF	01/2025	20/02/2025	6.176,15	6.176,15	A ANALISAR
1082-01 - CP-SEGUR.	01/2025	20/02/2025	56.529,07	47.188,64	A ANALISAR
1138-01 - CP-PATRONAL	01/2025	20/02/2025	118.945,53	118.945,53	A ANALISAR
1162-01 - CP-PATRONAL	01/2025	20/02/2025	4.448,78	4.448,78	A ANALISAR
CNPJ do prestador/incorporação: 19.945.028/0001-20					
1162-01 - CP-PATRONAL	01/2025	20/02/2025	7.293,37	7.293,37	A ANALISAR
CNPJ do prestador/incorporação: 19.703.791/0001-44					
1162-01 - CP-PATRONAL	01/2025	20/02/2025	3.305,21	3.305,21	A ANALISAR
CNPJ do prestador/incorporação: 11.808.559/0001-69					
1162-01 - CP-PATRONAL	01/2025	20/02/2025	2.730,97	2.730,97	A ANALISAR
CNPJ do prestador/incorporação: 10.867.863/0001-14					
1646-01 - CP-PATRONAL	01/2025	20/02/2025	5.947,27	5.947,27	A ANALISAR

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

PROC. 100/2025
FIG. 759
ASS. [assinatura]

ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL											
Unidade: Conselho Regional de Enfermagem da Pernambuco										Exercício: 2024	
QUADRO DE VERIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS SALDO CONTÁBEIS											
GRUPO	ITEM	RUBRICA	LOA ANEXO	BALANCE VERIFICAÇÃO	BALANÇO			DVP ANEXO 15	DFC ANEXO 18	MO CONSOLID	STATUS DA VARIFICAÇÃO
					ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12	FINANCEIRO ANEXO 13	PATRIMONIAL ANEXO 14				
ORÇAMENTÁRIO	1	RECEITA CORRENTE PREVISITA	29.808.659,69	29.808.659,69	29.808.659,69					0,00	OK! CONSOLIDADO
	2	RECEITA CAPITAL PREVISITA	279.494,17	279.494,17	279.494,17					0,00	OK! CONSOLIDADO
	3	DESPESA CORRENTE FIXADA	29.425.070,81	29.425.070,81	29.425.070,81					0,00	OK! CONSOLIDADO
	4	DESPESA CAPITAL FIXADA	492.992,57	492.992,57	492.992,57					0,00	OK! CONSOLIDADO
	5	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	170.090,48	170.090,48	170.090,48					0,00	OK! CONSOLIDADO
	6	EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO (11-243-4-5)	0,00		0,00					0,00	OK! CONSOLIDADO
	7	RECEITA CORRENTE REALIZADA			27.621.959,07	27.621.959,07			27.621.959,07	0,00	OK! CONSOLIDADO
	8	RECEITA CAPITAL REALIZADA			52.625,20	52.625,20			52.625,20	0,00	OK! CONSOLIDADO
	9	DESPESA CORRENTE EXECUTADA - EMPENHADA			29.444.794,01	29.444.794,01				0,00	OK! CONSOLIDADO
	10	DESPESA CAPITAL EXECUTADA - EMPENHADA			380.685,44	380.685,44				0,00	OK! CONSOLIDADO
FINANCEIRO	11	RESULTADO (DEFEITO/ SUPERÁVIT) (7-8)-(9-10)			-2.150.895,18	-2.150.895,18				0,00	OK! CONSOLIDADO
	12	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR - CX. E EQUIVALENTES		22.043.452,78		22.043.452,78	22.043.452,78		22.043.452,78	0,00	OK! CONSOLIDADO
	13	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE - CX. E EQUIVALENTES		20.137.817,82		20.137.817,82	20.137.817,82		20.137.817,82	0,00	OK! CONSOLIDADO
	14	INSCRIÇÃO DE RP (PROCESSADO)			623.240,33	623.240,33				0,00	OK! CONSOLIDADO
	15	INSCRIÇÃO DE RP (NÃO PROCESSADO)			781.007,28	781.007,28				0,00	OK! CONSOLIDADO
	16	PAGAMENTO DE RP (PROCESSADO)			1.275.080,06	1.275.080,06				0,00	OK! CONSOLIDADO
	17	PAGAMENTO DE RP (NÃO PROCESSADOS)			0,00	0,00				0,00	OK! CONSOLIDADO
	18	RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				2.969.490,41			2.969.490,41	0,00	OK! CONSOLIDADO
	19	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				4.128.486,80			4.128.486,80	0,00	OK! CONSOLIDADO
	20	CREDITOS TRIBUT. E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER - CP		67.629.689,37			67.629.689,37			0,00	OK! CONSOLIDADO
ATIVO	21	DEMAIS CREDITOS E VALORES CURTO PRAZO		272.447,37			272.447,37			0,00	OK! CONSOLIDADO
	22	INVESTIMENTOS - CURTO PRAZO		20.112.805,47			20.112.805,47			0,00	OK! CONSOLIDADO
	23	ESTOQUE - CIRCULANTE		64.496,44			64.496,44			0,00	OK! CONSOLIDADO
	24	VPD - PAGA ANTECIPADAMENTE		0,00			0,00			0,00	OK! CONSOLIDADO
	25	DÍVIDA ATIVA - CP		794.150,07			794.150,07			0,00	OK! CONSOLIDADO
	26	DÍVIDA ATIVA - LP								0,00	OK! CONSOLIDADO
	27	CREDITOS TRIBUT. E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER - LP		478.806,54			478.806,54			0,00	OK! CONSOLIDADO
	28	DEMAIS CREDITOS E VALORES LONGO PRAZO		169.626,61			169.626,61			0,00	OK! CONSOLIDADO
	29	ESTOQUE - NÃO CIRCULANTE		0,00			0,00			0,00	OK! CONSOLIDADO
	30	INVESTIMENTOS - NÃO CIRCULANTE		0,00			0,00			0,00	OK! CONSOLIDADO
PATRIMONIAL	31	BENS MOVEIS - valor líquido		2.967.114,03			2.967.114,03			0,00	OK! CONSOLIDADO
	32	BENS IMÓVEIS - valor líquido		600.000,00			600.000,00			0,00	OK! CONSOLIDADO
	33	INTANGÍVEL - valor líquido		146.187,65			146.187,65			0,00	OK! CONSOLIDADO
	34	DIFERIDO - valor líquido		0,00			0,00			0,00	OK! CONSOLIDADO
	35	OBRIGAÇÕES TRAB. PREV. E ASSIST. - CURTO PRAZO		46.963,94			46.963,94			0,00	OK! CONSOLIDADO
	36	EMPRESITIMOS E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO		0,00			0,00			0,00	OK! CONSOLIDADO
	37	FORNecedores E CONTAS A PAGAR - CURTO PRAZO		335.826,70			335.826,70			0,00	OK! CONSOLIDADO
	38	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CURTO PRAZO		82.225,15			82.225,15			0,00	OK! CONSOLIDADO
	39	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES		0,00			0,00			0,00	OK! CONSOLIDADO
	40	PROVISÕES - CURTO PRAZO								0,00	OK! CONSOLIDADO
	41	DEMAIS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO		21.515.586,83			21.515.586,83			0,00	OK! CONSOLIDADO
	42	OBRIGAÇÕES TRAB. PREV. E ASSIST. - LONGO PRAZO		784.520,54			784.520,54			0,00	OK! CONSOLIDADO
	43	EMPRESITIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		0,00			0,00			0,00	OK! CONSOLIDADO
	44	FORNecedores E CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO		0,00			0,00			0,00	OK! CONSOLIDADO

PROC.

100 / 2025

FIC.

760

ASS.